

AVISO Nº 13/2023

Constituição de Reserva de Recrutamento para Técnico de Informática (M/F)

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 22-11-2023 se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de Técnico de Informática, em regime de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.

1. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura: O nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação é o nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

2. Período normal de trabalho: 35 horas semanais.

3. Remuneração: 1.228,09€.

4. Formalização da candidatura:

4.1 As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Direção do Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardino, 7540 - 230 Santiago do Cacém ou entregue pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h30 e as 13h30 e as 17h00.

4.2 Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

- 4.2.1 Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- 4.2.2 Curriculum Vitae, datado e assinado;
- 4.2.3 Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- 4.2.4 Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum;

4.3 No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão;

4.4 A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica, a não admissão ao processo de recrutamento;

4.5 Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.



- 4.6 Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.
- 4.7 Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

5. Definição do perfil de competências pretendido:

- 5.1 Boa capacidade analítica;
- 5.2 Iniciativa, capacidade, flexibilidade e grande capacidade de autonomia;
- 5.3 Forte sentido de responsabilidade e proatividade;
- 5.4 Rigor, organização e dinamismo;
- 5.5 Facilidade de relacionamento interpessoal.

6. Enquadramento funcional:

- 6.1 Atendimento presencial e telefónico relativo à atividade dos Serviços Informáticos;
- 6.2 Registo e desenvolvimento de Helpdesk;
- 6.3 Instalação e manutenção de componentes de hardware: computadores, periféricos,
- 6.4 Redes locais, sistemas operativos e utilitários
- 6.5 Instalação e parametrização de software;
- 6.6 Configuração e gestão de imagens de software;
- 6.7 Manutenção preventiva e corretiva sobre equipamentos informáticos;
- 6.8 Instalação e configuração de equipamentos de rede;
- 6.9 Instalação, configuração e manutenção de equipamentos de impressão;
- 6.10 Elaboração de documentação técnica, nomeadamente manuais e participar na formação aos utilizadores;

7. Definição dos Métodos de Avaliação: Os métodos de avaliação serão os seguintes:

- 5.1 Avaliação curricular (AC)
- 5.2 Entrevista (E)

8. Critérios de Avaliação Curricular:

- 6.1 Habilitações Académicas – HA
- 6.2 Formação Profissional – FP
- 6.3 Experiência Profissional – EP

9. Listas de classificação: As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.uls-la.min-saude.pt>.

10. Política de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



11. Prazo da Reserva de Recrutamento: O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

12. Composição do júri:

Presidente:

- *Alexandre Manuel Rodrigues Pereira Peixeiro*, Coordenador do Serviço de Informática

Vogais Efetivos

- *David Alexandre Pereira de Matos*, Técnico de Informática
- *Rui Miguel Costa Ventura*, Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Vogais Suplentes

- *Daniel Jose Maravilhas Leitão*, Técnico de Informática
- *Paulo Sobral Bernardino*, Técnico de Informática

Santiago do Cacém, 29 de novembro de 2023.


Conselho de Administração,